

Item de avaliação	Valor	Factor de Ponderação
Ensino em outras áreas da Física	1	
Tempo de leccionação (VME):		
Mais de três anos ou mais de 12 disciplinas	6	
Mais de um e menos de três anos ou até 12 disciplinas	4	
Menos de um ano ou até 4 disciplinas	2	
Ensino Superior		
Politécnico/Universitário	6	
IV — Actividades de investigação e publicações (VS no máximo de 20 pontos):		4
Participação projectos investigação nacionais/internacionais em Física	N x 1	
Coordenação de projectos de investigação financiados	N x 2	
Organização de eventos científicos relacionados com a Física	N x 0.5	
Publicações com referee em Física Médica (áreas citadas em I)	N x 0.5	
Publicações com referee noutras áreas da Física	N x 0.25	
Publicações em livros de resumos/comunicações em eventos científicos em Física, áreas afins ou Saúde	N x 0.1	
Publicações de livros em áreas da Física Médica	N x 1	
Publicações de livros em outras áreas da Física	N x 0.5	
Publicações de capítulos de livros em áreas da Física Médica	N x 0.5	
Publicações de capítulos de livros em outras áreas da Física	N x 0.25	
Edição de livros ou revistas em Física ou áreas afins	N x 0.25	
V — Adequação do CV para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso (VME):		2
Grande adequação (pressupõe ter pelo menos duas das três características seguintes: experiência de ensino em Física aplicada a cursos de saúde, trabalho em ambiente hospitalar, trabalho de investigação em física aplicada).	20	
Adequação intermédia (pressupõe ter pelo menos duas das três características seguintes: experiência de ensino em Física aplicada a cursos de saúde, trabalho em ambiente hospitalar, trabalho de investigação em física aplicada).	14	
Frac adequação (pressupõe não ter nenhuma das três características citadas nos pontos anteriores)	5	

VME — Valor mais elevado.

VS — Valor somado.

Valor final: Somatório de (valor i x factor de ponderação i)/20.

11 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 9095/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 da Mestre Margarida Maria da Silva Carvalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 9096/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor adjunto além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 da Mestre Rita Adelaide da Silva Mendes Alho Martins. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 9097/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente 2º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (50%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 do Licenciado João Miguel Azevedo Santos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Março de 2008 - A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 9098/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foram autorizados os contratos administrativos de provimento para exercerem funções de equiparado a professor adjunto além do quadro deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e

até 2008.09.30 dos Mestres António Manuel dos Santos Oliveira, Hélder Viegas da Silva e Maria João Pereira de Almeida Ferro e Vieira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 9099/2008

Por despachos de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foram autorizados os contratos administrativos de provimento para exercerem funções de equiparado a assistente 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%) e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 dos Licenciados Paulo Rui Ferreira Peters e Manuel Furtado do Amaral Martins. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 9100/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor adjunto além do quadro deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 da Licenciada Maria Hermínia d'Oliveira Marques Cândido de Carvalho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 9101/2008

Por despacho de 2008.01.14 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foram autorizados os contratos administrativos de provimento para exercerem funções de equiparados a professores adjuntos além do quadro deste Instituto, em regime de dedicação exclusiva e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2007.10.01 e até 2008.09.30 dos Licenciados António Salgueiro e João de Deus Vieira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.